



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

**ATA DA 229ª (Ducentésima vigésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. (Décima segunda) SESSÃO VIRTUAL, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ/MA, EM 21 DE MAIO DE 2021.**

Aos dias vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (21/05/2021), de forma virtual através do sistema tecnológico aplicativo Google Meet, link: <https://meet.google.com/jzc-taau-mun>, neste município de Maracáçumê, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores virtual, em Sessão Ordinária, o senhor Presidente Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)** - DEM, iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância, solicitando a senhora **LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA** secretária geral de forma simbólica e virtual o colhimento e o registro da presença dos edis, registro de presença: **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor- Vereador)-DEM- Presidente da Câmara Municipal; WELSON RIBEIRO PEREIRA(Wesley Welton – Vereador) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; FRANCISCO MOURA(Chico Moura Vereador)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES(Judean Papaléguas Vereador )-PV - 2º Secretário da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA(Adeana Oliveira Vereadora)-PL; ANDRÉ PATÍCIO ALVES MARTINS(André da Galinha Vereador)-DEM; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS(Irmão Paixão Vereador)-MDB; GILMAR SANTOS DEPAIVA(Zé Tuita Vereador)-DEM; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela Vereadora) – PL; JOSÉSISNANDES SILVA(Negão da Van Vereador)-MDB; RONILSON PEREIRA(Boguim da Dona Júlia Vereador)-PL; em seguida o senhor Presidente comunicou que foram dispensadas as inscrições e os pronunciamentos do **PEQUENOEXPEDIENTE**, nos termos das recomendações de N°001/2021, declarou abertas as inscrições virtual das Vossas Excelências no **GRANDE EXPEDIENTE:ANTÔNIO CARLOS CAMPOS(Irmão Paixão Vereador)-MDB; WELSON RIBEIRO PEREIRA(Wesley Welton – Vereador) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana Oliveira Vereadora)-PL; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela Vereadora) – PL; FRANCISCO MOURA(Chico Moura - Vereador)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES(JudeanPapaléguas Vereador )-PV - 2º Secretário da Mesa Diretora; Verificado o número legal do quórum, o senhor presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor - Vereador) - DEM. DECLARO ABERTO SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, OS TRABALHOS DA 229ª. (Ducentésima vigésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª. (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. (décima segunda) SESSÃO VIRTUAL, da 7ª. (Sétima) LEGISLATURA – 2021 A 2024, da Câmara Municipal de Maracáçumê-MA, de forma virtual pelo aplicativo Google Meet. O senhor presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor - Vereador) -DEM solicitou ao senhor FRANCISCO MOURA (Chico Moura - Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a leitura da****



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

Palavra Sagrada lida em **Salmos cap. 147 vers.07**, proferida a leitura da Palavra. Em seguida o senhor Presidente, conforme Recomendações nº 001/2021, a leitura da Ata anterior, da 228ª. (ducentésima vigésima oitava) Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11.ª Sessão Virtual, da 7ª Legislatura 2021-2024, realizada em 14 de maio de 2021. O senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Virtual anterior, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADA**, com ressalva da vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**)-PL- Encontrei erros de digitação encontrado na ATA da Sessão Ordinária 228ª, 11ª. Sessão Virtual, sobre minha fala é, quando eu falo imparcialidade, e lá a secretaria escreveu parcialidade, entendeu? E tem uma palavra a mais lá, sobre minha fala, que tem a palavra pagar, eu não falei essa palavra na minha locução, e a palavra partes está escrita partas, e tem outra palavra uma das vereadoras, vocês corrigem, essa é minha ressalva. O senhor Presidente disse: peço a senhora Secretária Geral que faça as alterações e correções. Em seguida o senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**)-DEM, declarou aberto os trabalhos das Matérias de Expediente, **EXPEDINETE**, na oportunidade, solicito o senhor Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura Vereador**, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores de forma virtual**: Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente, tem o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS** (Leituras de correspondências e ofícios):- **A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 045/2021 – GPCMVM, em 14 de maio de 2021, ao Excelentíssimo senhor Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)-DEM, ASSUNTO: Prorrogação dos trabalhos da CIP por até 15 (quinze dias), para conclusão dos trabalhos. - A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal expediu Ofício nº 046/2021 – GPCMVM, em 17 de maio de 2021, Protocolado na SEMAF em 18 de maio de 2021 às 12h21min, Destinado: ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)-PL, Prefeito Municipal para as devidas providências. ASSUNTO: Indicação nº 016/2021, de autoria da Excelentíssima Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)-PL; - A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 047/2021 – GPCMVM, em 17 de maio de 2021, protocolado na SEMAF em 18 de maio de 2021 às 12h25min, Destinado: ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL, Prefeito Municipal para as devidas providências. ASSUNTO: Devolução do PLM nº 003/2021 (PLM nº 004/2021) – CACS/FUNDEB de Maracáçumê-MA, para as correções e alterações no referido devido os vícios de erros. -Recebido OFÍCIO Nº 001/2021, de 14 de maio de 2021, Protocolado em: 14/05/2021 às 10h14min, Destinado: a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ na pessoa do senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM e demais Vereadores. Autoria: do cidadão GCM-MAURO VIEIRA CUNHA. ASSUNTO: Solicitar de Vossas Excelências senhores Vereadores contribuição de cada parlamentar uma contribuição R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para me ajudar no curso**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

Técnico em Segurança, que será realizado em Embu das Artes - São Paulo/SP, para o aperfeiçoamento técnico em segurança em prol dos cidadãos maracaçuméenses. - **Recebido OFICIO Nº 003/2021, de 14 de maio de 2021, Protocolado em: 14 de maio de 2021, às 10h30min, Destinado:** a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ na pessoa do senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**)-DEM e os demais Vereadores. **Autoria:** senhor GLABSON DE JESUS PEREIRA, CPF (MF): 951.742.813-87 Representantes Legais da GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP/CNPJ: 27.068.259/0001-20. **ASSUNTO:** Suplica ao Poder Legislativo Municipal providências no sentido de realização de fiscalização do Poder Executivo, que vem impedindo desde meados de janeiro do corrente ano, a execução da obra de pavimentação em bloco intertravado, das ruas de Maracaçumé/MA (Contrato nº 0103.03/2020, relativo ao Convênio nº 8.459/2019, firmado entre esta municipalidade de Maracaçumé/MA e a Companhia de Desenvolvimento do Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF). O Contrato encontra-se vigente e o Poder Executivo vem exacerbando seus poderes, no sentido de obstaculizar a obra, sem qualquer motivo ou notificação formal, bem como pela utilização do uso de força armada da Guarda Civil Municipal, pois quando das diligências locais realizadas pelo popular "Nego", que se apresenta como Secretário de Obras, sem formalidades ou documentos públicos capazes de identificá-lo, vem coagindo com voz de prisão os nossos funcionários. Colocamo-nos a disposição de V. Excelência no sentido de resolver a problemática que, além de prejudicar a empresa, traz prejuízos à coletividade, no sentido de que a população aquém das melhorias estruturais para a referida Municipalidade. - **Recebido OFICIO Nº 036/2021, de 20 de maio de 2021, Protocolado em: 14 de maio de 2021, às 10h30min, Destinado:** a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ na pessoa do senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**)-DEM e os demais Vereadores. **AUTORIA:** Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**)-PL, Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** Apresentação do PLM nº 004/2021, que trata da reestrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, alterado e corrigido pelo Poder Executivo Municipal, o referido tem caráter de urgência para apreciação em dois turnos. **Recebido OFÍCIO Nº 004/2021-CET/CIP-CMM. MA, de 20 de maio de 2021, Protocolado em 20 de maio de 2021 às 10h10min, Destinado:** ao Presidente da Mesa Diretora **Autoria:** Comissão de Investigação e Processante. **Assunto:** Encaminhamento do Processo Administrativo nº 001/2021 CMVM/MA acompanhado do Parecer ao Presidente da Câmara Municipal-Recebida **INDICAÇÃO nº 017/2021, de 06 de maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 13 de maio de 2021 às 11h00min EMENTA:** Pedido de implantação uma bueira e o melhoramento da Rua Nova Betel, Bairro: Mangueira – Maracaçumé/MA **Autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL; -Recebida **INDICAÇÃO nº 018/2021, de 12 maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 13 de maio de 2021 às 11:05 EMENTA:** Pedido de reposição de lâmpadas nos portes que estão faltando e a implantação de iluminação em boa parte da Cidade de Maracaçumé/MA. **Autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

PL; - Recebida **INDICAÇÃO nº 019/2021, de 28 abril de 2021, PROTOCOLADA Em: 17 de maio de 2021 às 10h39min EMENTA:** Pedido de reposição de lâmpadas nos portes que estão faltando e a implantação de iluminação em boa parte da Cidade de Maracáçumé/MA. **Autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)-PL; - Recebida **INDICAÇÃO nº 020/2021, de 20 de maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 20 de maio de 2021, às 10h25min. EMENTA:** Pedido de Construção de um Posto Médico (de Saúde) no Povoado do Casulo/ Maracáçumé-MA. **Autoria:** Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)-DEM; - Recebida **INDICAÇÃO nº 021/2021, de 17 de maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 20 de maio de 2021, às 11h23min. EMENTA:** Pedido de implantação de iluminação pública na Avenida da MA-316, sentido ao município de Centro Novo do Maranhão-MA/Maracáçumé-MA. **Autoria:** Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van)-MDB; - Recebida **INDICAÇÃO nº 022/2021, de 20 de maio de 2021, enviada via WhatsApp às 11:05. EMENTA:** Pedido de Construção de uma Quadra Poliesportiva, para o Povoado Casulo/Maracáçumé-MA. **Autoria:** Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana)-PL; - Recebida **INDICAÇÃO nº 023/2021, de 20 de maio de 2021, enviada via Whatsapp às 11h05min. EMENTA:** Pedido de Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro: Cidade Nova/Maracáçumé-MA. **Autoria:** Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana)-PL.-Recebido **REQUERIMENTO COLETIVO Nº 001/2021-RC/PV-DEM, de 19 de maio de 2021, PROTOCOLADO Em: 20 de maio de 2021, às 10h45min. EMENTA:** Requeremos informações de interesse Público da Prefeitura Municipal através do Poder Executivo representado pelo Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)-PL, Prefeito Municipal dos seguintes órgãos Municipal GABINETE DO PREFEITO, da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, da CPL do DEPARTAMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO desse Município em exercício de 2021, no prazo de 72h00 (setenta e duas horas). **Autorias:** Vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)-PV e do Vereador ANDRÉ PATRICIO ALVES MARTINS (André da Galinha)-DEM; - Recebido **PARECER CONCLUSIVO DA CIP, 12 de maio de 2021, Protocolado em: 20 de maio de 2021, às 10:10, Autoria:** Relator Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)-PL; **PROJETOS DE LEIS MUNICIPAL: - Apresentação do Projeto de Lei Municipal nº 004/2021, 20 de maio de 2021, recebido em 20 de maio de 2021 às 10h52min, apresentado o referido pelo Poder Executivo Municipal com as correções e alterações na Proposta. EMENTA:** Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências. **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal; O PLM expressa através do Ofício nº 036/2021, de 20/05/2021 a **urgência e urgentíssima**. O senhor Presidente declarou encerrado as Matérias de Expediente, e em seguida declarou aberto os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia, **ORDEM DO DIA; INDICAÇÕES: - REQUERIMENTO COLETIVO Nº 001/2021-RC/PV-DEM, de 19 de maio de 2021, PROTOCOLADO Em: 20 de maio de 2021, às 10h45min. EMENTA:** Requeremos informações de interesse Público da Prefeitura Municipal através do Poder Executivo representado pelo Excelentíssimo senhor RUZINALDO



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)-PL, Prefeito Municipal dos seguintes órgãos Municipal GABINETE DO PREFEITO, da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, da CPL do DEPARTAMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO desse Município em exercício de 2021, no prazo de 72h(setenta e duas horas), os responsáveis pelas respectivas Pastas do Poder Executivo Municipal, apresente relatórios na Câmara Municipal com as seguintes informações de direito público - **REQUERIMENTO COLETIVO N° 001/2021-RC/PV-DEM, de 19 de maio de 2021, PROTOCOLADO Em: 20 de maio de 2021, às 10h45min. EMENTA:** Requeremos informações de interesse Público da Prefeitura Municipal através do Poder Executivo representado pelo Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)-PL, Prefeito Municipal dos seguintes órgãos Municipal GABINETE DO PREFEITO, da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, da CPL do DEPARTAMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO desse Município em exercício de 2021, no prazo de 72h00 (setenta e duas horas), os responsáveis pelas respectivas Pastas do Poder Executivo Municipal, apresente relatórios na Câmara Municipal com as seguintes informações de direito público abaixo descrito: **a)-**Informações de funcionalidade do Portal da Transparência do Município; **b)-** Extratos de todos os Processos Licitatórios (pregões, dispensas, carta convite e etc.), referente ao exercício 2021; **c)-**Extratos de todas as movimentações financeiras das entradas e das saídas dos recursos públicos oriundos das arrecadações repassadas ao Município (Federal, Estadual e Municipal), referentes aos meses de: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL, com relatórios comprobatórios constando com que foram aplicados os recursos financeiros já recebidos até 30/04/2021; **d)-** Quantidade de todos os contratos; **e)-** Merenda escolar e seu estoque. **Autorias:** Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**) PV e do Vereador ANDRÉ PATRICIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM; Em votação o Requerimento, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADO.** Após a palavra de aprovado do senhor Presidente, manifestaram contra o Requerimento os Excelentíssimos Vereadores alegando não ter entendido o referido. Cito: Vereador **Boguim da Dona Júlia**-PL, Vereador **Wesley Welson**-DEM, Vereadora **Irmã Bela** - PL, **Adeana** -PL e o Vereador **Negão da Van**-MDB. Ao gerar certos desconfortos na Sessão. O senhor Presidente pediu a permissão para continuar com os trabalhos, ou então, suspenderia a referida Sessão Ordinária Virtual. Prosseguiu com os trabalhos e procedeu a apresentação dos trabalhos da **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE** composta: Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)-DEM Presidente; Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL Relatora; Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM Secretário e o Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**) MDB-Suplente. **PARECER DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE**, em relação em relação ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021 – CMVM/MA, **de 21 de janeiro de 2021, PROTOCOLADO em 21 de janeiro de 2021, às 14h40min**, Trata-se de denúncia em face do Excelentíssimo senhor prefeito RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**)-PL, com base na Constituição Federal e na Lei federal n° 1.079/50, seguindo o rito estabelecido nos termos regimentais e pelo Decreto-Lei n° 201/67, art. 5°. **Autoria:** JOSÉ ERINELDO COELHO MATOS, brasileiro, solteiro, lavrador, cidadão maracaçumêense,



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

portador do T/E nº 0445 7967 1555, O senhor Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)-Presidente, tem algo a dizer sobre o Processo, o Senhor tem dois minutos para se manifestar. Em seguida a senhora relatora Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**irmã Bela**)-PL, tem a palavra para leitura do Parecer sobre o Processo Administrativo. WELSON RIBEIRO PEREIRA(**Wesley Welson** – Vereador) DEM- Boa tarde a todos, Senhor Presidente, Comissão de Investigação e Processante sobre o Processo de nº 001/2021, de 2021, Senhor Presidente esta Comissão chegou à conclusão que o repasse não é um motivo para uma investigação no Poder Executivo, no descumprimento no decreto da Lei 201/27-02-1967, desrespeita a responsabilidade fiscal e não há crime de responsabilidade fiscal, agora passo a palavra a Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**) – PL - Boa tarde a todos, quero agradecer a Deus, fez a leitura do parecer da Comissão de Investigação e Processante, que já foi apreciado pelos membros da Comissão a qual exposto pela Mesa Diretora e a ao Plenário. Diante disso com a Palavra de Ordem o senhor Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM pediu VISTA do Processo ao senhor Presidente: O senhor Presidente concedeu o Pedido de Vista ao Vereador Gilmar (**Zé Tuita**)-DEM. Senhor Vereador **Zé Tuita** - DEM, iniciou sua fala que após avaliar a peça do Processo Administrativo nº 001/2021-CMVM/MA encaminhada a Câmara de Maracáçumê. Preciso melhor avaliar o Processo, o pedido de vista é por não estar em conformidade com os ritos nos termos do Decreto da Lei nº201/67.Portanto, por uma questão de Ordem o Pedido de Vista senhor Presidente, obrigado. Diante disto a Vereadora **Adeana**-PL pediu a palavra ao senhor Presidente, na qual foi lhe concedida, Excelentíssimo Vereador Gilmar, pelo que eu entendi, teve tempo suficiente para passar este visto, então a gente só pede visto quando não tem um tempo para lê, o que está em pauta. O senhor Presidente se pronunciou falando que a Vereadora Bela acabou de lê. Logo em seguida o Vereador **André da Galinha**-DEM solicitou a palavra, o Presidente concedeu a palavra de ordem, Senhor Presidente eu acho assim, se Excelentíssimo Vereador Gilmar Santos(**Zé Tuita**)-DEM, acha que ele deve avaliar e lê novamente o Processo, é porque ele encontrou alguma coisa errada lá, então se ele está pedindo aí, eu acho que o Senhor Presidente da Mesa, devia dá uma chance para o rapaz, para ele lê e reconhecer o erro para concertar, muito obrigado. O presidente pronunciou que já foi lhe concedido Vereador. Em seguida a Excelentíssima Vereadora **Irmã Bela**-PL se pronuncia falando: que como é que a pessoa tem quinze dias para lê, e não deu tempo ele olhar que tinha alguma coisa errada no Processo, de duas páginas, e ele é secretário da Comissão. O Presidente explica a Vereadora que isso é de direito e ele é secretário da comissão, a Vereadora **Irmã Bela**-PL explica: que ele teve quinze dias ao Presidente, o Presidente comunicou a Vereadora que essas explicações o Vereador Gilmar que deve dá, eu não posso responder por ele, como você também tem o direito de pedir e qualquer um vereador, no direito de eu concede. O Presidente se pronunciou para fazer a retirada da pauta à denúncia (Processo Administrativo nº 001/2021-CMVM/MA), apresentada pelo cidadão senhor **Erineldo**. A Vereadora **Adeana**-PL não entendeu e pediu para o senhor Presidente repetir. Logo o Vereador **Wesley Welson**-DEM pronunciou dizendo Presidente você colocou em pauta e já vai querer tirar? O Presidente Vereador **Pai de Santo Antenor**-DEM se pronunciou, você está falando Vereador em colocar em votação? O Vereador



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

**Wesley Welson** -DEM, disse: senão me engano você disse que ia tirar da pauta? Não foi. Não foi isso? O Presidente o respondeu: que retirou da pauta a denúncia, mas a outra denúncia está aqui, pelo fato de não ter encontrado no caso prova suficientes, para que definisse o processo. O Vereador **Wesley Welson**-DEM, perguntou qual o processo da denúncia, que você está querendo retirar? O Presidente o respondeu: a denúncia apresentada pelo cidadão senhor **Elionai Alves**, certo. Diante disso o Vereador **Wesley Welson**-DEM perguntou é que você colocou em pauta, e qual é motivo agora de você retirar? O Presidente respondeu: já me justifiquei, tive com os meus advogados hoje, e, não encontrei provas suficientes, para que eu pudesse no presente momento dar o início do processo, me passaram que eu tenho direito de retirar a denúncia da pauta desta Sessão. Com o Pedido de Vista do Excelentíssimo Vereador **GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tuita)**-DEM concedido ele se manifestará na próxima Sessão Ordinária. Está **retirado da Pauta** desta Sessão os prosseguimentos da DENÚNCIA, COM O PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO, em face do senhor **RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)** - PL, Prefeito Municipal. A denúncia é referente ao Contrato nº 0103.03/2020, conforme Convênio nº 8.459.00/2019, celebrado entre o município de Maracaçumé/MA e a CODEVASF. **Autoria:** do cidadão senhor **Elionai Alves**, o qual vai ser encaminhado ao setor Jurídico da Casa Legislativa Municipal, para as providências cabíveis. O senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Matéria da Ordem do Dia. Como não há inscritos na **Tribuna do Povo** (Tribuna Popular), prossigo: Deu-se o início do **GRANDE EXPEDIENTE:** Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos concedeu a palavra por dez minutos a Vereador **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)**-MDB – Boa tarde agradeço a Deus por essa oportunidade, eu estou fazendo uma indicação, na oportunidade pedindo o apoio de meus nobres companheiros vereadores quando for para aprovar, eu vou lê aqui, porque, foi exatamente assim que eu entendi, a indicação o vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Maracaçumé- MA, a seguinte indicação 03/2021 (ID-024/2021), indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maracaçumé-MA, o melhoramento da vida de acesso ao final da Rua Cristóvão Colombo ligado até o a localidade conhecida como moradia da Longa, será necessário bueiros e o pequeno igarapé e aterramento, que estão bastante alagadas, o requerimento eu faço por grande fluxo de pessoas que moram entre a Rua Cristóvão Colombo e a moradia da Longa, ficando indisponível o tráfego no período chuvoso, eu estou fazendo essa indicação, desde já pedindo o apoio de meus companheiros, quando cair em votação o meu muito obrigado. Em seguida o senhor Presidente agradeço a Vossa fala e passo a palavra ao Vereador **WELSON RIBEIRO PEREIRA(Wesley Welson)** DEM - Boa tarde nobres, mais uma vez, Nobres Vereadores, obrigado ao Nosso Senhor Jesus que é o Maior, sempre está com agente, companheiro e estar dando mais uma oportunidade de estarmos juntos, mesmo que seja virtualmente, online, Indicação nº 03/2021(ID-020/2021), Vereador **WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)**-DEM, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé, o Vereador que este descreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Maracaçumé, a seguinte



VERSO

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

indicação, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé, a necessidade da construção de um posto médico, Posto de Saúde no Povoado Casulo, justificativa, o povoado Casulo fica localizado em um PA do INCRA, em nosso Município que consta como uma comunidade de grande produção de hortigranjeiro, como verduras, frutas, aves, tendo em comunidade de se deslocar em grandes dificuldades do povoado a Sede do Município, por falta de assistência medica, do referido povoado, quero pedir aos nobres vereadores, são conhecidos da situação do povoado Casulo, nessa situação da saúde, onde as consultas são feitas na escola né, segundo as informações, e se agente chegar com essa indicação, o senhor Prefeito executar, será uma coisa boa, para a saúde do povo, lá do povoado Casulo, meu muito obrigado. Com a palavra a Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**) PL – Boa tarde ao Presidente, aos demais vereadores, então eu quero aqui falar sobre as minhas indicações que eu enviei por foto via WhatsApp ao seu Ademar, e disse que ia protocolar, eu não vi na Ordem do Dia, não está constando lá, mas eu vou lê aqui, porque se a Câmara quer para agente ler, as notificações por via WhatsApp, em PDF em grupo, então eu acho que os Assessores deveriam relevar o que a gente envia também, pelo WhatsApp, que eu enviei a foto, mas não colocaram ai na Ordem do Dia, indicação de n.ºs. 04 e 05/2021 (IDs-022 e 023/2021), a Vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé, a seguinte indicação, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé, a construção de uma quadra Poliesportiva no bairro Cidade Nova, justificativa: a carência e a comunidade de uma área de lazer no bairro Cidade Nova, para os jovens daquela comunidade, ter acesso aos móveis esportivos, em uma área com total adequação para os tipos de esportes, e até mesmo para comemorações; indicação de n.º, perdão eu vou lê aqui a ordem, essa aqui é a indicação de n.º 04 (ID-022/2021), que era para ter lido primeiro, a vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Maracaçumé, a seguinte indicação, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaçumé, a construção de uma quadra Poliesportiva para o povoado Casulo, justificativa: irá beneficiar todos os estudantes e jovens daquela comunidade, em ter uma área de lazer esportiva, para diversas modalidades físicas, e datas comemorativas, essas são as minhas duas indicações de hoje, que eu gostaria de apresentar ao Plenário, a Câmara quer dizer, e a minha segunda fala é sobre essa votação primeira, eu acho que, eu creio que o Presidente era para ter um pouco mais de sensibilidade, em decadência dessas sessões, olha ai, os problemas acontecem, então se os vereadores em uma sessão online não Entenderam a votação, porque foi apresentada ao Plenário, então se foi apresentado ao Plenário, o Presidente tem que dá espaço e tempo suficiente ao Vereador para se expor e dar a sua ideia, sua opinião e o seu voto, então essa é a minha fala, obrigada, boa tarde a todos. O senhor Presidente agradeceu, concedendo a palavra à Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**) – PL- Boa tarde, passo a palavra; O senhor Presidente passou por dez minutos ao Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV - Boa tarde meus nobres colegas Vereadores, Presidente da Câmara, a mesa a qual eu faço parte, Senhores eu em vários assuntos que eu tenho o tempo também é um pouco resumido, sabe-se que dez minutos é um tempo resumido, eu queria iniciar a minha fala comentando sobre o Ofício de n.º





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

008/2021, esse Ofício foi apresentado no dia 04 de maio de 2021 e foi protocolado no dia 11 de maio de 2021, é um Ofício que foi encaminhado a esta casa pelo Presidente do Núcleo do SINPROESEMMA, que é o núcleo do Sindicato dos Profissionais da Educação, e eu gostaria que ele já foi lido na época de sua apresentação, mas eu gostaria aqui só mais uma vez, de lembrar os colegas e reler esse Ofício, ele se destina ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, o senhor Presidente Pai de Santo Antenor, esse aqui é um Ofício enviado do SINPROESEMMA para Casa, o assunto dialogar sobre a aprovação de terreno pertencente a **Escola Maurícia de Oliveira Silva**, para a construção de Defensoria Pública no Município, e vossas Excelências sabem que passou por esta Casa, pela Ordem do Dia, e inclusive votaram, e foi aprovado, bem como representante e defensor da Educação do SINPROESEMMA Núcleo de Maracaçumé, solicito uma reunião com o Vereador, que é o Presidente da Casa, o senhor ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**)-DEM e demais parlamentares, que somos nós, para dialogar sobre a mensagem de nº 001/2021 proferida pela Prefeitura Municipal com a anuência da Câmara Municipal, que determina a doação de um terreno pertencente, friso bem a palavra aqui no qual o Núcleo o está citando, pertencente a **Escola Maurícia de Oliveira Silva**, para a construção de Sede da Defensoria Pública no Município de Maracaçumé, o SINPROESEMMA lamenta que esta decisão, tenha sido tomada sem consulta ou levantamento dos problemas, bem como demanda daquela unidade de ensino, vos Parlamentares como legítimo representante do povo, que no caso específico da referida Escola, deveria ter ouvido a comunidade docente e discente, bem como pais de alunos e outros representantes daquele ambiente, antes de tomar decisões sobre a aprovação de doação, portanto, este Núcleo pede a reunião para o devido esclarecimento nos termos mais breve possível, sem mais para o momento, reitero os votos de estima consideração. Então eu aqui, respondo por mim e os demais colegas que votaram contra este projeto, quero aqui deixar lavrado em Ata, e se o Presidente do SINPROESEMMA, estiver acesso a esta Ata, que eu fui um dos que contra, justamente por isso, por ser um projeto Inconstitucional, um projeto sem documento, esta Casa doou um terreno que ninguém sabe de quem para quem? Sabe para quem foi, mas de quem ninguém sabe, então eu estou aqui dizendo desde já, lavrado em Ata, que eu fui um dos contra o projeto, sou contra, pedi a esta Casa, que analisasse, dialogássemos, que eu não sou contra a Defensoria, mas que procurássemos outra maneira de resolver, certo? Então, vai aqui o meu lamento, sobre este projeto, e gostaria aqui de adentrar, outro assunto, olhando o decorrer da Sessão, do expediente, eu, a gente fica de uma maneira abismada, por quê? Porque os comentários, as discussões, no qual houve agora a pouco ai, é uma discussão sobre uma empresa que quer terminar uma construção de um bloquete, que é para servir o povo, não é o Prefeito, não é o ex-prefeito, não é o Prefeito atual, o Prefeito ele tem CPF, a Prefeitura tem um CNPJ, passaram vários Prefeito por ali, então o que acontece a obra não é do prefeito passado, nem do prefeito agora, a obra é do povo, se a empresa quer terminar a obra, cabe o que, sou a favor, cabe o que? A atual gestão fiscalizar, se está correto de maneira cabível, maneira certa, a obra, para que corra sem danos, a essa administração, agora proibir uma coisa, que é benefício do povo, que não é do ex-prefeito, e nem do próximo prefeito, eu digo sinceramente as Vossas Excelências que o povo de Maracaçumé, a Vereadora **Adeana-**



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

PL, pediu uma parte, mas o Vereador não a concedeu. O Povo de Maracaçumé, eu acho que tá sofrendo seriamente, está sofrendo por uma coisa, uma briga que não tem nada a ver com eles, segundo eu gostaria aqui de falar sobre o requerimento no qual eu fui um dos vereadores e o Vereador André da Galinha foi outro, no qual o Vereador **Boguim-PL** falou: que está no portal da transparência, peço desculpas, se fiz da maneira errada, sem consultar, mas acredito eu Vossa Excelência, que eu consultei o Portal da Transparência, só se foi agora e peço desculpas se já estiver sido colocado agora o portal da transparência, eu retiro aqui e peço desculpas as Vossas Excelências, mas até o momento se eu pedir o requerimento é porque não tinha nada no Portal da Transparência, certo? Então estamos deixando, vossas Excelências, a Câmara está deixando de fazer o que é de devido, fiscalizar, eu não pedi nada de mais aqui e nem o Vereador André da Galinha. Nós pedimos para fiscalizar, fazer o nosso papel, então vocês, eu assim digo: existe um crime chamado prevaricação, observe bem Vossas Excelências, para entender o que é a prevaricação, então eu peço a Vossas Excelências que fiscalizem, eu não pedi nada de mais, o que eu pedi, foi só um requerimento, para fiscalizar, e, vossas excelências pelo o que eu estou vendo, estão tentando impedir, quer votar contra pela maneira que eu estou vendo, isso, é obrigação nossa, meu muito obrigado, senhor Presidente. O senhor Presidente agradeceu e concedeu a fala ao Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)-PV - Boa tarde, passo a palavra, obrigado. O presidente ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**- Vereador)-DEM- Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra - Quero aqui falar sobre que o Vereador **Wilson** falou que estou agindo de má fé, eu não estava agindo de má fé Vereador, certo? Eu estou acompanhando o regimento interno, estou fazendo o meu trabalho, não estou agindo de má fé, o Vereador **Wilson** se manifestou nobre Presidente quando eu falei é porque como agente está numa Sessão virtual, nem todos a internet é boa, o Presidente se pronunciou, primeiro você tinha que me pedir a palavra né Vereador, e a Vereadora **Isabel**, você falou a respeito do portal de transparência, eu quero comunicar a Vossa Excelência, Vereadora **Isabel** do PL, e aos demais excelências que já está no Portal da Transparência, se fosse coisa que eu fosse puxar mais fundamentos, se o processo fosse para frente eu já não ia aceitar o relatório por esse fato, de você não ter olhado e falado esse relatório, mas já está lá, procure e os outros vereadores pode procurar que já está lá, já estamos no final da Sessão, a Vereadora **Adeana** pediu a palavra para saber porque não colocaram em votação a apresentação do projeto de Lei Municipal, e sobre o Conselho do FUNDEB, porque se está na Pauta, na Ordem do Dia, tinha que apresentar e colocar em votação, o Presidente comunicou-a que a Ordem do Dia já acabou, não tem mais como colocar em votação, a Vereadora **Adeana** pede para saber o porquê não foi colocado, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor **Ademar**, para dá uma breve explicação. Esclareceu o senhor Assessor: olha o projeto está no Expediente, ele não foi para Ordem do Dia, só para esclarecer a Vossa Excelência, outra coisa ele na semana passada foi devolvido para a Prefeitura fazer as correções, ai ele vem e foi novamente protocolado, porque o número que eles mandaram é o número 03, e o projeto de número 03, pertence a LDO, que está ainda na Prefeitura para ser ajustado, e esse foi para a mesma finalidade, com tem caráter de urgência foi apresentado logo, foi uma espécie de reapresentação viu, senhora Vereadora. A Vereadora **Adeana** ainda questionou porque está como se fosse para



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÊ**

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

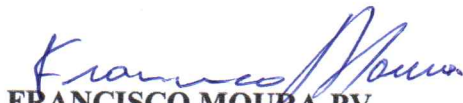
**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

votação, o Assessor **Ademar** explicou: que, a matéria está na pauta de Expediente, e se está pedindo para ser votado, foi um erro na digitação. Mas não foi votada e não será apreciada nesta Sessão, vai a votação quando está na Ordem do Dia. A Vereadora ainda questionou porque não foi colocado na Ordem do Dia seu Ademar? O Assessor Ademar, respondeu: por que requer estudo, foi encaminhado para os senhores estudar para próxima Sessão, porque ele tem que ser votado em dois turnos, primeiro porque ele foi devolvido para ajustar, segundo, ele volta para representar, lá não foi deletado, a parte na questão de votação? Mas não é da parte da Ordem do Dia, quero que entenda essa parte, vai ser analisado pelos senhores e senhoras, aí o Presidente vai colocar na próxima Sessão Ordinária Virtual para votação, aí tem o interstício de dias para que ocorra a segunda votação. O Projeto requer duas votações. Primeiro e segundo turno, esse projeto está sendo reapresentado novamente na Casa. A Vereadora questiona que quando está aqui urgente, urgentíssimo é votada só em um turno. O Assessor Ademar respondeu: que o PLM nº 004/2021, requer votação em dois turnos, como é um projeto que recebe recurso e requer fiscalização, ele não é votado turno único, a matéria requer análises de Vossas Excelências. Ele pode ser até votado em dois turnos, na mesma Sessão, mas aí teria que ser de uma Sessão Extraordinária, certo, pois a Ordinária, são em duas Sessões, tendo o interstício de uma para outra, para ter a prevalência do direito do autógrafo do próprio PLM, obrigado. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Grande Expediente**. E passo para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O senhor Presidente declarou, estão abertos por três minutos aos inscritos a fazerem suas explicações pessoais, se escreveram os vereadores WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)-DEM. O senhor Presidente concedeu a palavra por três minutos ao vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)-DEM- Boa tarde, sobre a questão de má fé estou me referindo a internet, que o senhor Presidente tivesse mais cautela para nos ouvir, sabemos que toda hora a internet fica ruim. Não havendo nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, às 16h15minutos. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária de número 229ª., da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Sessão virtual, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracáçumê-MA 2021-2024, realizada em 21 de maio de 2021. A próxima Sessão Ordinária Virtual de número 230ª. está prevista para acontecer no dia 28 de maio de 2021. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, gravados em áudio MP3 e ou vídeo MP4. Eu Francisco Moura, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.


  
**ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM**

(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022

  
**FRANCISCO MOURA-PV**  
(Chico Moura)

1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

  
**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV**  
(Judean Papaléguas)

2º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

VERSO

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

*Antônio Carlos Lopes* *Cristina Santos de Paula*  
*Nelson Libério Pereira* *Romilson Pereira*  
*Jose Sivananda Silva* *Armando Francisco Alves Chaves*  
*Isabel de Sousa Vasconcelos*



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2305

ATA APROVADA

Em: 28/05/2021

*Francisco Moura*

**FRANCISCO MOURA**

Vereador - PV

Primeiro Secretário da MD-2021/2022

*Antônio Judean Chaves Alves*

**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES**

Vereador - PV

Segundo Secretário da MD-2021/2022

*Altenor Gomes da Silva*

**ALTENOR GOMES DA SILVA**

Vereador - DEM

Presidente da  
Câmara Municipal/MD- 2021/2022

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACAÇUMÉ**  
*Thiago Vinicius S. Ribeiro*  
**Thiago Vinicius S. Ribeiro**  
 Assessor Jurídico  
 OAB-MA Nº 22.853  
 Port.020/2021